

LEI MUNICIPAL Nº 1442 DE 24/05/84  
PROJETO DE LEI Nº 1463  
" DISPÖE SOBRE REAJUSTE SALARIAL".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica aumentado em 70% (setenta por cento), a partir de 1º de maio de 1.984, o plantão médico que for cumprido no Pronto Socorro Municipal, e objeto da Lei Municipal nº 1.422, de 16 de dezembro de 1983.

ARTº 2º - Para ocorrer às despesas previstas no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal deverá utilizar os recursos normais, previstos no orçamento.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 24 de Maio de 1984.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE